

REGULAMENTO ESPECÍFICO
(12 A 13 E 14 A 15 ANOS)

GINÁSTICA RÍTMICA



JEMS 2026
PARAJEMS

GOVERNO DO
MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

SEDEL

REGULAMENTO ESPECIFICO

CAPÍTULO I - DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de Ginástica Rítmica será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. Cada delegação poderá inscrever, por categoria, no mínimo, 1 (uma) e, no máximo, 8 (oito) atletas, 1 (um) técnico(a), com CREF, e 1 (um) assistente técnico, acadêmico de Educação Física, mediante comprovação, conforme as seguintes categorias:

I – Categoria Infantil: atletas nascidas em **2013 e 2014**, correspondentes à faixa etária de **12 a 13 anos**;

II – Categoria Infante: atletas nascidas em **2011 e 2012**, correspondentes à faixa etária de **14 a 15 anos**.

Parágrafo único. Nenhuma aluna/atleta ou escola poderá competir sem a presença do professor/técnico inscrito e com CREF atualizado. Na ausência deste, as atletas não serão impedidas de disputar a competição; porém, caso vençam, terão o resultado invertido em favor do adversário.

Art. 3º. A atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhada por seu técnico, também portando sua credencial, salvo quando este já se encontre acompanhando outra atleta em competição.

Parágrafo único. Não será permitido recurso nesta competição. Também é proibida qualquer aproximação da banca de arbitragem sem autorização. Em caso de dúvida ou ocorrência dentro da competição, o técnico ou responsável pela escola será chamado(a), por meio da mesa de som, pela coordenação da competição e/ou arbitragem, para os devidos esclarecimentos. É proibida a aproximação de pais e/ou responsáveis sem solicitação da coordenação da modalidade.

CAPÍTULO II - DO SISTEMA DE DISPUTA E PREMIAÇÃO

Art. 4º. A competição será disputada em 1 (uma) única fase.

Participarão todas as ginastas inscritas, e a ordem de apresentação será definida por sorteio. Os resultados obtidos determinarão:

a) Equipe campeã - As equipes serão compostas por, no mínimo, 2 (duas) e, no máximo, 8 (oito) ginastas. O resultado será obtido pelo somatório das duas maiores notas de cada aparelho da equipe. Serão premiadas todas as ginastas inscritas na equipe, classificadas em 1º, 2º e 3º lugar.

b) Individual Geral - Medalhas do 1º ao 3º lugar. O resultado será obtido pela somatória das duas notas alcançadas pela ginasta.

c) Individual por Aparelho - Serão premiadas do 1º ao 3º lugar as alunas/atletas que obtiverem as maiores notas na apresentação por aparelho (arco e maças).

Parágrafo único. Em caso de empate, será melhor classificada a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução. Se persistir o empate, prevalecerá a ginasta com menor falta técnica de execução. Persistindo o empate, prevalecerá a ginasta com maior nota de dificuldade. Caso o empate ainda permaneça, as ginastas permanecerão empatadas.

CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DAS PROVAS

Art. 5º. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.

Parágrafo único. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 6º. As músicas deverão ser enviadas até o dia do congresso técnico para o e-mail ginastica.femag@gmail.com, em formato MP3, seguindo a seguinte denominação: NOME DA ESCOLA / nome da ginasta / aparelho (ESCOLA_NOMECompleto_Aparelho).

A ausência da música na data estipulada por este regulamento implicará a não participação da aluna/atleta.

Parágrafo único. Não obstante a exigência prevista no caput deste artigo, todos(as) os(as) treinadores(as) também deverão levar as músicas das ginastas em pendrive, separadas por ginasta e aparelho, para a competição e para o treinamento.

Art. 7º. Antes da premiação, haverá uma apresentação de gala (coreografias livres). As escolas participantes poderão confirmar sua participação na reunião técnica da modalidade.

Art. 8º. As provas individuais serão realizadas conforme a seguir:

I. Individual - Aparelho Arco (70 a 90 cm de diâmetro, peso mínimo de 300 g).

II. Individual - Aparelho Maças (40 a 50 cm de comprimento, peso mínimo de 150 g).

Art. 9º. As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Infantil Brasileiro da CBG, que está em sintonia com o regulamento da categoria Infantil da FIG.

Art. 10º. As exigências técnicas para os exercícios individuais dos aparelhos Arco e Maças deverão atender ao disposto na tabela abaixo.

DIFICULDADE		
Dificuldade Corporal - DB Mínimo 3	Elementos Dinâmicos com Rotação	Dificuldade de Aparelho
Serão contabilizadas as 6 DBs de valor mais alto	Máximo 3	máximo 12 (em ordem cronológica)
Saltos-Mínimo1 Equilíbrios-Mínimo1 Rotações-Mínimo1	R	DA

Art. 11º. É permitida música com palavras/voz para as 2 (duas) provas.

Art. 12º. Nos casos omissos deste regulamento específico, será aplicado o Código de Pontuação de Ginástica Rítmica da FIG - ciclo 2025/2028.

Art. 13º. Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação do evento.

CAPÍTULO IV - DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 14º. O programa de competição de Ginástica Rítmica se dará conforme a tabela abaixo:

Finais por 1ª aparelho conjunto e 2ª divisão conjunto

Conjunto

Apresentação de gala

PERÍODO	DIA 1	DIA 1
MANHÃ	Reunião técnica	Competição Infantil
TARDE		Competição Infanto

CAPÍTULO V - DOS UNIFORMES

Art. 15º. A atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizada, conforme as regras da modalidade.

Art. 16º. As atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e no Regulamento Geral não serão impedidas de competir; porém, sofrerão as penalidades de acordo com o Código de Pontuação.

Art. 17º. Não serão permitidas inserções de logomarcas de patrocinadores de cunho alcoólico, nem de empresas com marcas de conteúdo adulto, nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

Art. 18º. Em todas as provas, as atletas deverão usar uniforme limpo e adequado, de modo a não sofrer objeções.

CAPÍTULO VI - DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 19º. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições, se aplicável, além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e nas categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único. São proibidas substituições após a reunião técnica, sendo permitidas somente exclusões.

Art. 21º. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares Maranhenses e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

CAPÍTULO VIII - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 22º. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididos pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares Maranhenses - JEMs, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais da modalidade.

Direção Técnica
Jogos Escolares Maranhenses - JEMs/2026.